



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A EXTENSÃO DOS DIAS DE ATENDIMENTO DO MÉDICO ORTOPEDISTA NA UPA DE GUARAPARI.

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas providências no sentido de **estender os dias de atendimento do médico ortopedista na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guarapari**, uma vez que atualmente o profissional realiza consultas apenas duas vezes por semana.

A demanda por atendimento ortopédico é crescente, especialmente devido ao alto número de ocorrências relacionadas a acidentes, quedas e lesões, situações que exigem acompanhamento especializado imediato e não escolhe dia.

Assim, a ampliação da escala de atendimento do ortopedista proporcionará mais eficiência no serviço, redução do tempo de espera, além de mais qualidade e dignidade no tratamento da população que depende do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

